

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP
CNPJ n. 03.650.060/0001- 48

EDITAL DE DIVULGAÇÃO nº. 002, de 21/09/2012
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO nº. 001, de 12/09/2012

A EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP, torna pública a presente retificação do EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO nº. 001/2012, nos termos seguintes.

A) No **Item 1.2.**, letra “b”, leia-se a nova redação: **Telefone: (98) 3216-6000.**

B) O **Item 1.4.**, que trata do **CALENÁRIO DE EVENTOS**, passa a vigorar com a seguinte alteração:

EVENTO	DATA / PERÍODO
Prova de Conhecimentos	11/11/2012
Divulgação do Gabarito Oficial	No dia seguinte à prova
Recebimento de Recursos	nos dois dias úteis seguintes à divulgação do gabarito oficial
Convocação para Teste de Aptidão Física	até 26/11/2012
Teste de Aptidão Física	01 e 02/12/2012 (conforme edital de Convocação)
Resultado do Teste de Aptidão Física	Até 19/12/2012
Divulgação do Resultado Final	Até 19/12/2012

As datas estabelecidas no presente edital poderão sofrer alterações enquanto não consumada a etapa que lhe disser respeito.

C) No **item 4.3.**, que trata dos procedimentos para inscrição no certame, **tão somente no que diz respeito à numeração das alíneas**, leia-se a nova redação:

4.3. Para efetuar a sua inscrição, o candidato deverá adotar os seguintes procedimentos:

- acessar o *site* oficial do Concurso, no Período de Inscrição indicado no Calendário de Eventos, e selecionar o atalho para “INSCRIÇÕES ON LINE” do Concurso Público para a Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP;
- preencher a Ficha de Inscrição e imprimir o respectivo boleto bancário;
- se for o caso, preencher e imprimir o requerimento para atendimento diferenciado ou comprovação da deficiência que se declara portador;
- efetuar o pagamento da Taxa de Inscrição utilizando o boleto bancário impresso, no Período de Pagamento da Taxa de Inscrição indicado no Calendário de Eventos, **NÃO SENDO ACEITO COMO PROVA DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO, NESSE CASO, COMPROVANTE DE DEPÓSITO BANCÁRIO OU COMPROVANTE DE AGENDAMENTO DE PAGAMENTO OU COMPROVANTE DE TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA.**
- verificar se a sua inscrição foi processada regularmente.

D) No **Item 6.15.6.10**, letra “a”, onde se lê: “não obtiver o mínimo de 50% (trinta por cento) de acerto na Prova de Múltipla Escolha”, leia-se: “*não obtiver o mínimo de 50% (cinquenta por cento) de acerto na Prova de Múltipla Escolha*”

E) O **ANEXO I** (DEMONSTRATIVO DOS EMPREGOS, REQUISITOS, JORNADA DE TRABALHO, SALÁRIOS E NÚMERO DE VAGAS), passa a vigorar conforme o que segue:

1.NÍVEL SUPERIOR

CÓD	EMPREGOS	REQUISITOS	JORNADA DE TRABALHO	SALÁRIOS (RS)	VAGA(s)		CADASTRO RESERVA
					TOTAL	RESERVADAS A DEFICIENTES	
301	Analista Portuário – Especialidade: Biblioteconomia	Graduação em Biblioteconomia	40 h	R\$ 3.281,05	1	-	2
302	Analista Portuário – Especialidade: Administração de Empresas	Graduação em Administração	40 h	R\$ 3.281,05	1	-	2
303	Especialista Portuário – Especialidade: Engenharia Civil	Graduação em Engenharia Civil	40 h	R\$ 5.943,16	2	1	2

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP
CNPJ n. 03.650.060/0001- 48

EDITAL DE DIVULGAÇÃO nº. 002, de 21/09/2012
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO nº. 001, de 12/09/2012

CÓD	EMPREGOS	REQUISITOS	JORNADA DE TRABALHO	SALÁRIOS (RS)	VAGA(S)		CADASTRO RESERVA
					TOTAL	RESERVADAS A DEFICIENTES	
NOTAS:							
1. Das vagas destinadas a cada emprego, pelo menos 5% (cinco por cento) serão reservadas para portadores de deficiência na forma do Decreto nº. 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações.							
2. A jornada de trabalho poderá ser de 24x72 (24 horas trabalhadas por 72 de descanso) ou 12x36 (12 horas trabalhadas por 36 de descanso) aos funcionários da EMAP que prestam serviços nas áreas de operações e segurança portuária.							
3. Nos casos de profissões para as quais exista Conselho de Classe, o registro no respectivo Conselho será exigido.							
4. Os Certificados/Diplomas de Conclusão deverão ser expedidos e registrados por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação.							
VANTAGENS:							
a) Auxílio alimentação/refeição no valor total mensal de R\$ 817,00 (oitocentos e dezessete reais). ACT 2011/2013. Plano Assistencial de Saúde - PAS, incluindo assistência médica, hospitalar, laboratorial, odontológica, confecção de óculos e lentes de contato e assistência farmacêutica (confecção de armações, lentes e lentes de contato no valor de R\$ 3.000,00/ano/por família; assistência farmacêutica no valor de R\$ 850,00/mês/por família; assistência Odontológica R\$ 7.000,00/ano/por família) nos termos do ACT 2011/2013;							
b) Adicional de risco de 40% (quarenta por cento) que incidirá sobre o valor do salário-base acrescido das vantagens incorporadas dos "Empregados" da "EMAP", em conformidade com o disposto no art. 14 da Lei Federal nº 4.860, de 26/11/1965, combinado com o Laudo Pericial nº 11/92-DRT/INSS/MTPS, e Deliberação nº 33/92-CONSAD/CODOMAR, de 23/10/1992;							
c) Seguro de Vida em grupo para os seus "Empregados", prevendo indenizações não inferiores a 25 (vinte e cinco) vezes o salário base do segurado por morte natural, e 50 (cinquenta) vezes por morte acidental, invalidez permanente ou acidente de trabalho;							
d) Férias regulamentares anuais aos seus "Empregados", com acréscimo de 45% (quarenta e cinco por cento) sobre suas respectivas remunerações.							
e) Auxílio mensal no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), aos seus empregados que tenham filhos portadores de necessidades especiais, de qualquer idade, a partir da apresentação de documentos comprobatórios na Coordenadoria de Gestão de Pessoas;							
f) Participação financeira aos seus "Empregados" nos resultados da Empresa, em cumprimento ao que determina a Lei nº 10.101, de 19/12/2000;							
g) Programa de Qualificação Profissional do Trabalhador-PQT para seus "Empregados", visando a formação, treinamento, capacitação, atualização e aprimoramento da qualificação profissional;							
h) Transporte gratuito para os seus "Empregados", em itinerários e horários definidos em comum acordo entre a "EMAP" e o "SINDPORT/MA ou Vale-Transporte, conforme a Lei vigente, aos seus "Empregados" que comprovarem que não são beneficiados pelo sistema de transporte oferecido.							

2. NÍVEL MÉDIO

CÓD	EMPREGOS	REQUISITOS	JORNADA DE TRABALHO	SALÁRIOS (RS)	VAGA(S)		CADASTRO RESERVA
					TOTAL	RESERVADAS A DEFICIENTES	
201	Guarda Portuário	Ensino Médio	40 h	<u>R\$ 1.608,44</u>	5	1	5
202	Técnico Administrativo Portuário	Ensino Médio	40 h	<u>R\$ 1.219,00</u>	14	1	14
203	Técnico Operacional Portuário– Especialidade: Técnico em Enfermagem do Trabalho	Ensino Médio e Curso Técnico em Enfermagem do Trabalho	40 h	<u>R\$ 2.913,47</u>	1	-	2
204	Técnico Operacional Portuário – Especialidade: Técnico em Meio Ambiente	Ensino Médio e <u>Curso Técnico em Meio Ambiente</u>	40 h	<u>R\$ 2.913,47</u>	5	1	5
205	Técnico Operacional Portuário– Especialidade: Técnico em Segurança do Trabalho	Ensino Médio e Curso Técnico em Segurança do Trabalho	40 h	<u>R\$ 2.913,47</u>	<u>8</u>	1	<u>8</u>

NOTAS:

1. Das vagas destinadas a cada emprego, pelo menos 5% (cinco por cento) serão reservadas para portadores de deficiência na forma do Decreto nº. 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações.
2. A jornada de trabalho poderá ser de 24x72 (24 horas trabalhadas por 72 de descanso) ou 12x36 (12 horas trabalhadas por 36 de descanso) aos funcionários da EMAP que prestam serviços nas áreas de operações e segurança portuária.
3. Nos casos de profissões para as quais exista Conselho de Classe, o registro no respectivo Conselho será exigido.
4. **Os Certificados/Diplomas de Conclusão deverão ser expedidos e registrados por Instituição de Ensino reconhecida pelo Conselho Estadual de Educação.**

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP
CNPJ n. 03.650.060/0001- 48

EDITAL DE DIVULGAÇÃO nº. 002, de 21/09/2012
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO nº. 001, de 12/09/2012

CÓD	EMPREGOS	REQUISITOS	JORNADA DE TRABALHO	SALÁRIOS (RS)	VAGA(S)		CADASTRO RESERVA
					TOTAL	RESERVADAS A DEFICIENTES	
VANTAGENS:							
a) Auxílio alimentação/refeição no valor total mensal de R\$ 817,00 (oitocentos e dezessete reais). ACT 2011/2013. Plano Assistencial de Saúde - PAS, incluindo assistência médica, hospitalar, laboratorial, odontológica, confecção de óculos e lentes de contato e assistência farmacêutica (confecção de armações, lentes e lentes de contato no valor de R\$ 3.000,00/ano/por família; assistência farmacêutica no valor de R\$ 850,00/mês/por família; assistência Odontológica R\$ 7.000,00/ano/por família) nos termos do ACT 2011/2013;							
b) Adicional de risco de 40% (quarenta por cento) que incidirá sobre o valor do salário-base acrescido das vantagens incorporadas dos "Empregados" da "EMAP", em conformidade com o disposto no art. 14 da Lei Federal nº 4.860, de 26/11/1965, combinado com o Laudo Pericial nº 11/92-DRT/INSS/MTPS, e Deliberação nº 33/92-CONSAD/CODOMAR, de 23/10/1992;							
c) Seguro de Vida em grupo para os seus "Empregados", prevendo indenizações não inferiores a 25 (vinte e cinco) vezes o salário base do segurado por morte natural, e 50 (cinquenta) vezes por morte acidental, invalidez permanente ou acidente de trabalho;							
d) Férias regulamentares anuais aos seus "Empregados", com acréscimo de 45% (quarenta e cinco por cento) sobre suas respectivas remunerações.							
e) Auxílio mensal no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), aos seus empregados que tenham filhos portadores de necessidades especiais, de qualquer idade, a partir da apresentação de documentos comprobatórios na Coordenadoria de Gestão de Pessoas;							
f) Participação financeira aos seus "Empregados" nos resultados da Empresa, em cumprimento ao que determina a Lei nº 10.101, de 19/12/2000;							
g) Programa de Qualificação Profissional do Trabalhador-PQT para seus "Empregados", visando a formação, treinamento, capacitação, atualização e aprimoramento da qualificação profissional;							
h) Transporte gratuito para os seus "Empregados", em itinerários e horários definidos em comum acordo entre a "EMAP" e o "SINDPORT/MA ou Vale-Transporte, conforme a Lei vigente, aos seus "Empregados" que comprovarem que não são beneficiados pelo sistema de transporte oferecido.							

- F) No **Anexo IV**, que trata do "CONTEÚDO DAS PROVAS DE CONHECIMENTOS", especificamente no que diz respeito aos "**Conhecimentos Específicos**" do cargo de **Especialista Portuário – Especialidade: Engenharia Civil**, onde se lê "Aeroportos", leia-se "Portos"; passando, portanto, a vigorar com a nova redação que segue:

Especialista Portuário – Especialidade: Engenharia Civil – Introdução a Engenharia Civil. Topografia e Astronomia de Posição. Batimetria. Interpretação e Execução de Projetos Arquitetônicos e Urbanísticos. Mecânica Técnica Aplicada à Engenharia Civil. Fenômenos de Transporte, Mecânica dos Fluidos e Hidráulica Aplicada a Engenharia Civil; Acústica Aplicada ao Controle do Ruído. Resistência dos Materiais e Introdução às Teorias da Elasticidade e Plasticidade. Geologia para Engenharia Civil. Mecânica dos Solos e Fundamentos de Engenharia Geotécnica. Análise Estrutural (estruturas isostáticas no plano e no espaço). Análise Estrutural (estruturas hiperestáticas no plano e no espaço). Eletrotécnica Básica para Engenharia Civil. Hidrologia e Recursos Hídricos para Engenharia Civil. Engenharia Social em Áreas de Riscos, Estabilidade de Talude; Empuxos de Terra; Muros de Arrimo e Obras de terra; Aterros sobre Solos Moles. Muros e Taludes de Solo Reforçado; Ações Dinâmicas do Vento nas Edificações; Introdução ao Método dos Elementos Finitos na Engenharia Civil. Planejamento de Transportes e Análise Econômica. Fundamentos de Engenharia Econômica: Estudo de Viabilidade Técnica e Econômica de Empreendimentos na Engenharia Civil. Terraplenagem (projeto e execução). Perícias Judiciais na Engenharia Civil. Engenharia de Avaliações com inferência estatística aplicada à Engenharia Civil. Projetos de: Geometria, Drenagem e Pavimentação e Execuções de Rodovias. Introdução à Análise Matricial das estruturas de edificações. Ciência dos Materiais, Materiais de Construção aplicados na Engenharia Civil e Compósitos Estruturais Aplicados na Engenharia Civil. Alvenaria Estrutural. Sistemas Estruturais de (projeto e execução): Concreto Armado; Reforço de Estruturas de Concreto Armado com Fibras de Carbono; Concreto Protendido; Metálico incluindo espacial de alumínio; Madeira e Misto. Projeto e Execução de Estruturas de Fundações da Engenharia Civil. Instalações Prediais e Industriais (projeto e execução): Elétrica, Telefônica, Lógica, Automação, Hidráulica, Sanitária, Drenagem de Águas Pluviais e Combate a Incêndios. Projeto e Execução de Formas e Escoramentos para Estruturas de Concreto. Dosagens de Concretos: Convencional e de Alto Desempenho. O Projeto Escrito de Engenharia Civil: Planilha Orçamentária, Caderno de Encargos, Cronograma Físico-Financeiro, Diagrama PERT-COM. Gerenciamento e Tecnologia da Construção Civil. Ferrovias (projeto e execução). Patologias em geral na Engenharia Civil. Licitações e Contratos de Obras e Serviços de Engenharia Civil. Projeto e Execução de Pontes e Viadutos com Sistemas Estruturais de: Concreto Armado, Concreto Protendido, Aço, Madeira e Misto. Projeto e Execução de **Portos**. Obras e Gestão de Portos. Engenharia Civil Diagnóstica e Consultiva com elaboração de Laudos Técnicos Conclusivos. Fundamentos de engenharia de segurança do trabalho. Lei dos Portos (Lei 8.630, de 25 de fevereiro de 1993).

O texto deste Edital encontra-se disponível para consulta no quadro de avisos da Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP, no quadro de avisos da Fundação Sôsandrade e nos endereços da Internet www.fsadu.org.br/concursos e www.sousandrade.org.br/concursos, permanecendo inalteradas as disposições que não conflitarem com a presente alteração.

São Luís (MA), 21 de setembro de 2012.

LUIZ CARLOS FOSSATI

Presidente da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP